



Estudo Técnico Preliminar - ETP 01/2026 PROC 0017/2024 de 24/02/2026 (ID 806469)

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Identificação do problema (demanda)

Configura-se, como objeto do presente termo, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA/FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES (SEMED E UAB) , SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED,** da Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO, para o exercício de 2026 .

JUSTIFICATIVAS:

No início do ano de 2026, foram realizados os cálculos para apurar o volume de recursos necessários a serem empenhados e contratados para cumprimento dos pagamentos de energia elétrica consumidos pelas SEMED (SETORES PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO) E PELA U.A.B. (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - PÓLO CHUPINGUAIA), no ano exercício de 2026, conforme [PLANILHA DE LEVANTAMENTO CONSUMO ENERGIA SEMED E UAB 2025 de 23/02/2026 \(ID 805571\)](#), anexa aos autos deste processo 0017/2024, também constante no [DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 0102026 de 24/02/2026 \(ID 806276\)](#), com as seguintes necessidades orçamentárias:

1. SEMED (ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO) = R\$28.941,60 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)/ano, considerando as sazonalidades climáticas que provocam alteração nos volumes consumidos de energia em cada estabelecimento que a utiliza. Entretanto, as disponibilidades orçamentárias somente nos permitem realizar o empenhamento do montante de R\$ 28.759,08 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos, com margem de mínima diferença que, a nosso ver, não afeta a execução do objeto.
2. U.A.B. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-POLO CHUPINGUAIA-RO = R\$17.666,52 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)/por ano, considerando as sazonalidades climáticas que provocam alteração nos volumes consumidos de energia em cada estabelecimento que a utiliza.

Portanto, o volume orçamentário total necessário para a contratação do objeto no corrente ano/ exercício de 2026 é de **R\$ 46.425,60 (quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente termo correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

5. 1 - SEMED PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

02-PODER EXECUTIVO

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ficha: 181
Unidade: 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Funcional: 12.122.0035.2274.0000 - GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SETORES ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO)
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor: R\$ 28.759,08

Ficha: 192
Unidade: 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Funcional: 12.364.0037.2275.0000 - CUSTEIO DO ENSINO SUPERIOR (UAB POLO CHUPINGUAIA)
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor: R\$ 17.666,52

Volume total de Recursos orçamentários necessário: R\$ 46.425,60

DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)

Contratação de empresa prestadora/fornecedora de serviços de energia elétrica, para atender as necessidades (SEMED E UAB), sob responsabilidade da secretaria municipal de educação SEMED, da prefeitura municipal de Chupinguaia/RO, para o exercício de 2026.

NATUREZA DO SERVIÇO

Trata-se de serviço comum de fornecimento de energia elétrica- PESSOA JURÍDICA

LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÕES		ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS	VALOR ESTIMADO
1	Contratação da ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica PARA SEMED ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO E A UAB POLO CHUPINGUAIA , sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Chupinguaia/RO, para o ano exercício de 2026 .	A concessionária ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é a única autorizada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica, e a referida empresa tem prestado os serviços de modo satisfatório	R\$ 46.425,60
2	Não existem outras soluções viáveis já que a concessionária ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é a única autorizada a prestar os referidos serviços.	*_*	*_*

IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

7.1 Solução escolhida

Contratação da **ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para **ESCOLAS MUNICIPAIS** , sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação SEMED Chupinguaia/RO, para o corrente ano/exercício de 2026.

7.2 Justificativa da escolha

Considerando a premissa de que a concessionária **ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** é a única autorizada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia e considerando a necessidade do fornecimento de energia elétrica para **(SEMED E UAB)** , possibilitando a solução escolhida é a contratação da concessionária para a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no decorrer do exercício de 2026 .

7.3 Parcelamento da solução

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação suprir as necessidades de energia elétrica necessárias ao correto funcionamento SEMED E UAB , sob responsabilidade da secretaria municipal de educação SEMED, da prefeitura municipal de Chupinguaia/RO, para o exercício de 2026 .

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA)

A quantificação dos valores a serem aplicados em **2026**, para o pagamento da energia consumida nas unidades (SEMED pedagógico e SEMED administrativo e UAB pólo Chupinguaia) foi feita com base no levantamento do consumo dos doze (12) meses do ano de 2025, considerando o maior valor mensal de cada unidade, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Chupinguaia/RO																				
PROJEÇÃO ENERGIA ELÉTRICA PARA 2026 - COM BASE NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025																				
UNIDADE CONSUMIDORA	MEDIDOR (CÓDIGO DA INSTALAÇÃO)	CÓDIGO CLIENTE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	SOMATÓRIA	MESES FATU- RADOS	MÉDIA MENSAL	MAIOR VALOR DO PERÍODO	R\$ NECESSÁRIO PARA 12 MESES (<i>base maior valor mensal</i>)	PROPRIEDADE DO IMÓVEL
SEMED -AVENIDA OSVALDO BERTOZZI Nº 2785 CASA A	00201015223	20/2313654-2	346,80	538,54	454,32	574,12	599,12	607,49	477,75	512,10	950,93	1.303,40	1.005,08	1.006,95	8.376,60	12,00	698,05	1.303,40	15.640,80	TERCEIRIZADO
SEMED -AVENIDA OSVALDO BERTOZZI Nº 2785 CASA B	E7015623588	20/2313656-7	802,51	1.094,40	829,98	962,64	736,50	911,73	623,24	706,78	902,49	1.108,40	1.108,40	1.171,99	10.959,06	12,00	913,26	1.108,40	13.300,80	TERCEIRIZADO
subtotal SECRETARIA SEMED			1.149,31	1.632,94	1.284,30	1.536,76	1.335,62	1.519,22	1.100,99	1.218,88	1.853,42	2.411,80	2.113,48	2.178,94	19.335,66	12,00	1.611,31	2.411,80	28.941,60	TERCEIRIZADO
NOTA EXPLICATIVA: DADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS E, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE PROCEDIMENTO ESTIMATIVO CUJA DIFERENÇA É MÍNIMA FRENTE AO VOLUME DISPONÍVEL, SOMENTE SERÁ POSSÍVEL EMPENHAR O SEGUINTE VALOR (R\$)																			28.759,08	
UNIDADE CONSUMIDORA	MEDIDOR (CÓDIGO DA INSTALAÇÃO)	CÓDIGO CLIENTE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	SOMATÓRIA	MESES FATU- RADOS	MÉDIA MENSAL	MAIOR VALOR DO PERÍODO	R\$ NECESSÁRIO PARA 12 MESES (<i>base maior valor mensal</i>)	PROPRIEDADE DO IMÓVEL
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2205 -UAB PÓLO-Chupinguaia	E7011016610	20/1082249-2	1.049,96	1.254,04	1.386,08	1.255,00	1.084,69	1.228,71	1.113,34	1.214,84	1.472,21	1.005,08	1.153,33	1.450,20	14.667,48	12,00	1.222,29	1.472,21	17.666,52	TERCEIRIZADO
subtotal UAB-PÓLO Chupinguaia			1.049,96	1.254,04	1.386,08	1.255,00	1.084,69	1.228,71	1.113,34	1.214,84	1.472,21	1.005,08	1.153,33	1.450,20	14.667,48	12,00	1.222,29	1.472,21	17.666,52	TERCEIRIZADO
TOTALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PARA O PROCESSO 0017/2024 - ANO EXERCÍCIO 2026 - FORNECEDOR ENERGISA S/A																			46.608,12	
NOTA EXPLICATIVA: DADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS E, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE PROCEDIMENTO ESTIMATIVO CUJA DIFERENÇA É MÍNIMA FRENTE AO VOLUME DISPONÍVEL, SOMENTE SERÁ POSSÍVEL EMPENHAR O SEGUINTE VALOR (R\$)																			46.425,60	

ADEQUAÇÃO AO AO(S) AMBIENTE(S) DO(S) ESTIMATIVA

Não se observa a necessidade de adequação dos ambientes (SEMED E UAB) para execução do objeto do contrato.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos visto que a empresa ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é a única autorizada ao fornecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

O processo administrativo n.º0017/2024 identifica-se como uma contratação correlata.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 4 (DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)), mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos inerentes a toda e qualquer contratação também devem ser observados e monitorados no presente procedimento.

Na planilha de riscos abaixo não estão incluídos aqueles voltados para a execução e gestão do contrato dos produtos/serviços pretendidos neste processo, mas sim, aqueles que abrangem os procedimentos pré-contratuais

RISCO 01	DESCRIÇÃO DO RISCO	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS SERVIÇOS	
	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO	BAIXA	
	IMPACTO SE O DANO OCORRER	ALTO	
	DANO PREVISTO NA OCORRÊNCIA DO RISCO	Atraso na contratação acarretará a interrupção do funcionamento das unidades a serem atendidas	
	AÇÕES PREVENTIVAS NA OCORRÊNCIA DO DANO		
	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
	AÇÃO 1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	AÇÃO 2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	AÇÃO 3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA OCORRÊNCIA DO DANO		
	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
	AÇÃO 1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção da Secretaria
	AÇÃO 2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Direção da Secretaria
	AÇÃO 3	***	***

RISCO 02	DESCRIÇÃO DO RISCO	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS SERVIÇOS	
	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO	BAIXA	
	IMPACTO SE O DANO OCORRER	ALTO	
	DANO PREVISTO NA OCORRÊNCIA DO RISCO	Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades institucionais.	
	AÇÕES PREVENTIVAS NA OCORRÊNCIA DO DANO		
	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
	AÇÃO 1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
	AÇÃO 2	***	***
	AÇÃO 3	***	***
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA OCORRÊNCIA DO DANO		
	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
	AÇÃO 1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
	AÇÃO 2	***	***
	AÇÃO 3	***	***
RISCO 02			

PREVISÃO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução será entre JANEIRO a DEZEMBRO de 2026, podendo ser prorrogado se houver interesse e disponibilidade orçamentária para o ato, conforme determinação da autoridade competente e que o ato esteja de acordo com asdeterminações da lei 14.133/2021 e alterações.

Este E.T.P (Estudo Técnico Preliminar) foi realizado com base na necessidade expressa no D.F.D (Documento de Formalização de Demanda), em cumprimento à LEI FEDERAL 14.133/2021 e alterações e com o decreto municipal 2.735/2024 ID: 485313 com o aval da autoridade competente abaixo assinada.

MARIA CÂNDIDA GURGEL
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n.º 0010/2025
(ID 624301)

Documento elaborado por : HEITOR ATÍLIO SCHNEIDER - Contador SEMED - Portaria 247/2006

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por HEITOR ATILIO SCHNEIDER, CONTADOR, em 24/02/2026 às 18:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25/02/2026 às 08:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **806469** e o código verificador **879AD0FF**.

Referência: [Processo nº 1-17/2024](#).

Docto ID: 806469 v1